



PORTARIA Nº 92/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Carolina Schauffert Avila da Silva OAB/SC 26.439** da **Comissão de Direito de Energia**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC